



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Mar

Informação

**Projeto de Resolução n.º 490/XIII/1.ª (BE) –
Pelo pagamento das compensações devidas
aos trabalhadores despedidos da Casa do
Douro”**

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, em reunião da
Comissão de
14/02/2017

1. Dezanove Deputados do GP do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 490/XIII/2.^a – “Pelo pagamento das compensações devidas aos trabalhadores despedidos da Casa do Douro”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 30 de setembro de 2016, foi admitida a 04 de outubro de 2016 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.

2. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 14 de fevereiro de 2017, que decorreu nos termos abaixo expostos.

3. O Senhor Deputado Carlos Matias (BE) procedeu à apresentação do PJR.

4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Luís Pedro Pimentel (PSD), Francisco Rocha (PS), Patrícia Fonseca (CDS-PP) e João Ramos (PCP).

5. O Senhor Deputado Carlos Matias (BE) encerrou o debate.

6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 16 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)